

Boletim de Serviço
nº 55, de 18 de julho de 2019

Hospital Universitário Antonio Pedro

UFF - Huap

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimentos | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.Ebserh.gov.br

ABRAHAM WEINTRAUB

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

TARCISIO RIVELLO

Superintendente do HUAP-UFF

MARIA CONCEIÇÃO DE LIMA ANDRADE

Gerente Administrativo do HUAP-UFF

SAYONARA DRUMMOND

Gerente de Atenção à Saúde do HUAP-UFF

RUBENS ANTUNES DA CRUZ FILHO

Gerente de Ensino e Pesquisa do HUAP-UFF

SUMÁRIO

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO – UFF.....	4
DESIGNAÇÃO.....	4
PORTARIA nº 128, de 18 de julho de 2019.....	4
PORTARIA nº 129, de 18 de julho de 2019.....	4
PORTARIA nº 130, de 18 de julho de 2019.....	5
PORTARIA nº 131, de 18 de julho de 2019.....	5

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAÇÃO

Portaria nº 128, de 18 de julho de 2019.

O Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019;

Considerando que a Portaria citada no *caput* atualizou a delegação de competências, para a prática de atos de gestão, aos Hospitais Universitários Federais da Rede Ebserh, anteriormente disposta na Portaria nº 125/2012;

Resolve:

Art. 1º Designar os Fiscais do Contrato 29/2019, celebrado entre o Hospital Universitário Antonio Pedro e a Empresa “**TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A**” conforme abaixo:

- Gestor do Contrato: Evandro de Oliveira Filho, matrícula SIAPE nº 1833656;
- Suplente Gestor do Contrato: Lauro Musumeci Alves Velho, matrícula SIAPE: 1269424.

Art. 2º Esta designação não corresponde a função gratificada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO

Portaria nº 129, de 18 de julho de 2019.

O Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019;

Considerando que a Portaria citada no *caput* atualizou a delegação de competências, para a prática de atos de gestão, aos Hospitais Universitários Federais da Rede Ebserh, anteriormente disposta na Portaria nº 125/2012;

Resolve:

Art. 1º A pedido do Coordenador da Comissão de Inventário do HUAP, nomeado através da Portaria nº 117, de 4 de julho de 2019, publicada no Boletim de Serviço HUAP – UFF nº 51, de 4 de julho de 2019, designar **VANESSA CHRISTINE C DA C SANTOS**, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº3076396, para as funções de **COORDENADORA DA ÁREA DE ALMOXARIFADO** do Hospital

Universitário Antonio Pedro, conforme o que dispõe o Art. 14 da Norma Operacional de Inventário Físico de Estoques de Almoxarifado

Art. 2º Esta função não corresponde à Função Gratificada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

TARCÍSIO RIVELLO

Portaria nº 130, de 18 de julho de 2019.

O Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019;

Considerando que a Portaria citada no *caput* atualizou a delegação de competências, para a prática de atos de gestão, aos Hospitais Universitários Federais da Rede Ebserh, anteriormente disposta na Portaria nº 125/2012;

Resolve:

Art. 1º A pedido do Coordenador da Comissão de Inventário do HUAP, nomeado através da Portaria nº 117, de 4 de julho de 2019, publicada no Boletim de Serviço HUAP – UFF nº 51, de 4 de julho de 2019, designar **ANDRÉ LUIZ PEÇANHA DA SILVA**, Analista Administrativo, Matrícula SIAPE nº 3038286, para as funções de **COORDENADOR DA ÁREA DE FARMÁCIA** do Hospital Universitário Antonio Pedro, conforme o que dispõe o Art. 14 da Norma Operacional de Inventário Físico de Estoques de Almoxarifado

Art. 2º Esta função não corresponde à Função Gratificada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

TARCÍSIO RIVELLO

Portaria nº 131, de 18 de julho de 2019.

O Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019;

Considerando que a Portaria citada no *caput* atualizou a delegação de competências, para a prática de atos de gestão, aos Hospitais Universitários Federais da Rede Ebserh, anteriormente disposta na Portaria nº 125/2012;

Resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão Permanente de Aceite Definitivo de Obras e Serviços de Engenharia e Análise dos respectivos processos. Designar para compor a referida comissão os seguintes servidores:

- CAIO AUGUSTO DE SOUZA, Engenheiro Civil, matrícula SIAPE nº 3130029;
- CARLA CRISTINA DA ROSA DE ALMEIDA, Arquiteta, matrícula SIAPE nº 3493116
- CRISTIANE VIEIRA CABREIRA BRUM, Arquiteta, matrícula SIAPE nº 1870876;
- GABRIEL DA COSTA FONSECA, Técnico em Edificações, matrícula SIAPE nº 2367469;
- IZABELLA LOU NOGUEIRA SALVADOR, Engenheira Eletricista, matrícula SIAPE nº 3123960;
- JULIANA RIBEIRO COSTA, Engenheira Civil, matrícula SIAPE nº 1757042;
- MÔNICA ROSA DE FREITAS FÉLIX, Arquiteta, matrícula SIAPE nº 2566054;

Art. 2º Designar para Presidente da Comissão a Arquiteta MÔNICA ROSA DE FREITAS FELIX e na sua ausência o Engenheiro JULIANA RIBEIRO COSTA.

Art. 3º Determinar as funções da Comissão Permanente quais sejam:

I - Analisar a documentação integrante do processo efetuando a triagem do mesmo e verificando sua adequação, se a mesma atende às necessidades e à legislação vigente, atestando tal constatação após a análise;

II - Vistoriar o local onde foram realizadas as obras constando sua perfeita e completa execução dentro das especificações e planilhas do processo;

III - Verificar se todos os prazos estipulados contratualmente foram obedecidos.

Art. 4º A aceitação de cada obra ou serviço de engenharia deverá ser realizada sempre por três componentes desta Comissão.

Art. 5º Esta designação não corresponde a função gratificada.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO